

Nova denúncia contra Ignácio

O Ministério Público Federal volta a acusar o ex-governador de desviar verba pública por meio da Coopetfes

PAULO MÁRIO MARTINS
E LÚCIA GARCIA

Mais uma vez, o ex-governador José Ignácio Ferreira (sem partido) foi denunciado por desvio de verbas públicas através de uma conta na Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Escola Técnica Federal do Estado do Espírito Santo (Coopetfes).

Agora, o Ministério Público Federal (MPF) o acusa de ter desviado R\$ 2.232.571,89 da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo (Aderes). Os recursos seriam destinados ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) para melhorar a malha ferroviária das regiões Sul e Serrana do Estado.

A denúncia, assinada pelo subprocurador da República José Roberto Santoro, envolve ainda o ex-secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas Jorge Hélio Leal, o ex-secretário de Governo Gentil Ruy e o ex-colaborador de campanha de Ignácio Raimundo de Sousa Filho, o Bené. Todos são acusados de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e peculato.

Também foram denunciados o ex-diretor financeiro da Aderes Carlos Alberto Ferrari Ferreira e o ex-gerente do Banestes Francisco Carlos da Silva Rezende. Santoro pede na denúncia a quebra dos sigilos fiscais e telefônicos dos envolvidos, realização de perícias, além de buscas e apreensões.

Desvio

Segundo o MPF, o dinheiro desviado é fruto de uma compensação de créditos tributários da Companhia Siderúrgi-

ca de Tubarão (CST) e foi depositado numa conta corrente da Aderes, no Banestes. Para facilitar o desvio, o ex-governador teria editado a Lei 6.372, autorizando a abertura de uma conta específica do DER naquele banco. Apesar disso, o DER abriu outra conta no Banco do Brasil.

“Em sucessivas ocasiões, o DER e a Aderes tentaram, em vão, efetuar a transferência do saldo em conta corrente da Aderes para a nova conta no Banco do Brasil. Todas as tentativas foram rechaçadas por Rezende (ex-gerente do Banestes), que impedia as transferências”, diz o texto. Entretanto, a denúncia do MPF não aponta os motivos que teriam levado o ex-gerente a impedir as transferências.

Como a transferência via Banco do Brasil não foi possível, os denunciados “resolveram a questão de forma direta”. “Assim, Bené foi ao DER e determinou que fosse feita a transferência dos fundos, agora não mais para o Banco do Brasil e sim para uma nova conta do DER na Coopetfes”, assinalou Santoro na denúncia. Esta operação teria sido autorizada por Leal, que comandava o DER.

Ainda segundo o MPF, “a abertura da conta do DER na Coopetfes traz elementos suficientes para demonstrar que tudo não passou de uma operação para fazer *funding* (suporte financeiro) a favor do ‘caixa 2’ de Ignácio”.

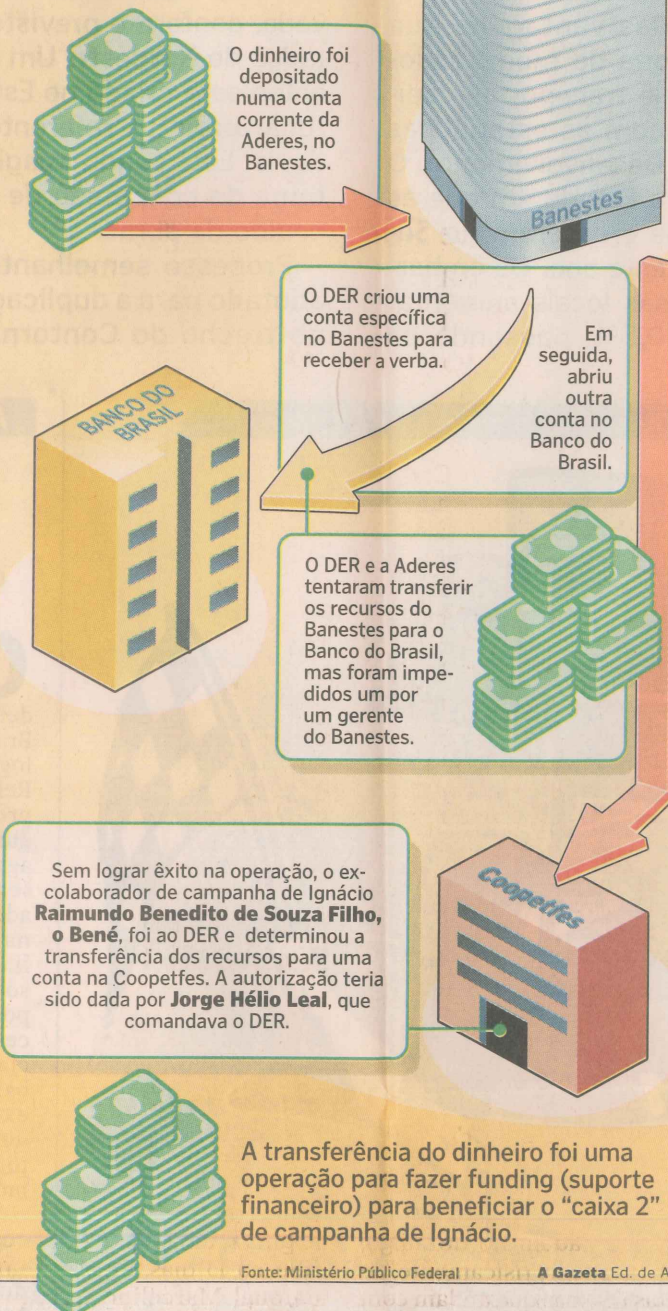
Santoro concluiu que “fica claro que os motivos para a prática das ilegalidades apontadas eram de fazer *funding* para os empréstimos tomados por Bené em proveito de Ignácio”.

Entenda o caso

Investigações do Ministério Público Federal apontam que o ex-governador José Ignácio Ferreira e outras cinco pessoas desviaram

R\$ 2.232.571,89 da Aderes.

Os recursos eram destinados ao DER para recuperação da malha ferroviária do Estado.



Fonte: Ministério Público Federal

A Gazeta Ed. de Arte

Projetos do Governo terão urgência

A Assembléia Legislativa aprovou ontem os pedidos de urgência para a tramitação de cinco proposições de autoria do Governo do Estado. Com a aprovação, as matérias devem ser apreciadas nos próximos dias. Os requerimentos foram feitos pelo líder do Governo na Casa, deputado César Colnago (PSDB).

Uma das matérias propõe a revogação de uma lei que assegura a algumas categorias de professores o direito de mudar seu campo de atuação por meio de concurso de remoção.

Outra proposição, enviada pela administração Hartung, busca incentivar a adesão dos municípios capixabas a programas de regionalização da saúde, por meio do rateio do ICMS, de competência estadual.

Entulho

O pedido de revogação das leis do Conselho Estadual de Política de Pessoal também deverá ser apreciado nos próximos dias. Colnago enquadrará as leis como “entulho legislativo”, ou seja, essas leis não teriam mais utilidade, o que justificaria o pedido para que elas sejam revogadas.

O Executivo também propôs a liquidação e a ex-

tição de empresas públicas do Estado. De acordo com a justificativa da proposição, diversas dessas empresas estão inativas ou gravemente deficitárias.

Deverão ser extintas a Companhia de Desenvolvimento de Projetos Especiais (Codesp); a Companhia de Desenvolvimento Agrícola (CDA); a Companhia de Armazéns e Silos do Espírito Santo (Cases); a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Espírito Santo (Cida); a Empresa Capixaba de Turismo (Emcaturo); e a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano (Comdusa).

Loteres

Colnago também protocolou, ontem, um pedido de urgência para a tramitação do projeto de lei complementar que extingue a Loteres e revoga as leis que dispõem sobre ela. Uma proposta similar havia sido protocolada na Casa pelo próprio Colnago, que decidiu retirá-la.

O deputado entendeu que o assunto era de competência do Executivo e, em vez de apresentar o projeto de Lei, optou por fazer uma indicação para que o Governo extinguisse a Loteres.

Legislativo reduz gastos com diárias

Ex-governador nega acusação

O ex-governador José Ignácio Ferreira preferiu não comentar a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), em que ele é acusado do desvio de R\$ 2.232.571,89 da Agência de Desenvolvimento em Rede do Estado (Aderes) por meio de uma conta aberta na Coopetfes. Os recursos seriam destinados ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER). “Não conheço o fato, não sei o que é. Qualquer coisa deve sempre ser vista antes”, observou.

O advogado do ex-governador, Nelson Aguiar, garantiu que Ignácio não tem envolvimento com o caso. “Ele, em absoluto, não tem nada a ver com o suposto fato porque não tinha controle sobre isso. Ele não mandou ninguém desviar dinheiro”, acrescentou.

Quem também alegou inocência foi o ex-colaborador de campanha de Ignácio Raimundo Benedito de Souza Filho, o *Bené*. “Isso é mentiroso. Eu não tenho nada a ver com isso. Como vou

mandar abrir uma conta se não sou funcionário público?”, questionou *Bené*.

Por sua vez, o ex-secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas Jorge Hélio Leal evitou falar sobre a denúncia. “Não tenho nada para falar porque não conheço a denúncia e porque também não quero falar. Meus 15 minutos de fama acabaram no ano passado”, declarou.

Já o ex-diretor financeiro da Aderes Carlos Alberto Ferrari Ferreira afirmou que

“apenas atendeu a uma ordem do DER ao transferir recursos que estavam na conta do Banestes para a Coopetfes”. “O dono da conta era o DER”, assinalou.

A reportagem também tentou falar com o ex-secretário de Governo Gentil Ruy. Ele foi procurado em sua residência até o fechamento desta edição, mas não retornou às ligações. Já o ex-gerente do Banestes Francisco Carlos da Silva Rezende não foi localizado.

Legislativo reduz gastos com diárias

Desde o início do ano legislativo, até agora, os gastos com diárias de deputados e servidores da Assembléia chegam a R\$ 29 mil. No mesmo período – fevereiro a agosto – do ano passado, o valor já superava os R\$ 560 mil. A redução de gastos foi possível porque o Legislativo estabeleceu, por meio de atos da Mesa Diretora da Casa, normas e critérios para o pagamento das diárias.

O diretor-geral da Assembléia, João Luiz Paste, explicou que a limitação dos deslocamentos atinge não só os parlamentares, mas também os servidores da Casa, tanto os efetivos quanto os comis-

sionados. Os servidores nomeados nos gabinetes dos parlamentares também tiveram suas viagens limitadas.

“A Mesa Diretora decidiu estabelecer critérios e normas para controlar melhor as despesas com esse tipo de atividade”, explicou Paste.

Cada deputado terá direito a até quatro deslocamentos e diárias por ano, e a ajuda de custo é autorizada pela Direção Geral da Casa. Os servidores dos gabinetes dos deputados também terão direito ao reembolso de até quatro viagens interestaduais por ano, além das diárias, desde que a viagem seja de interesse do Legislativo ou do parlamentar.